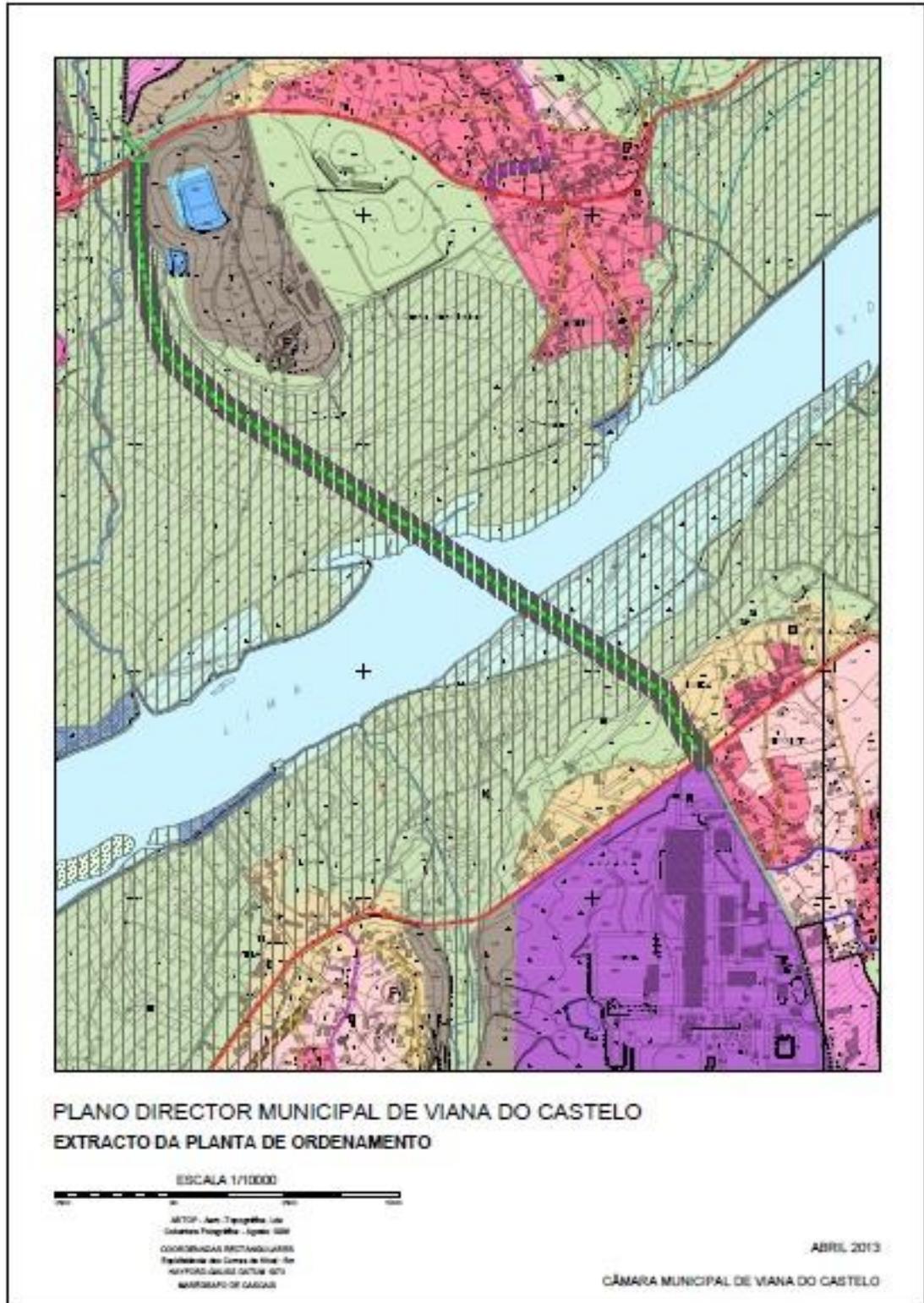


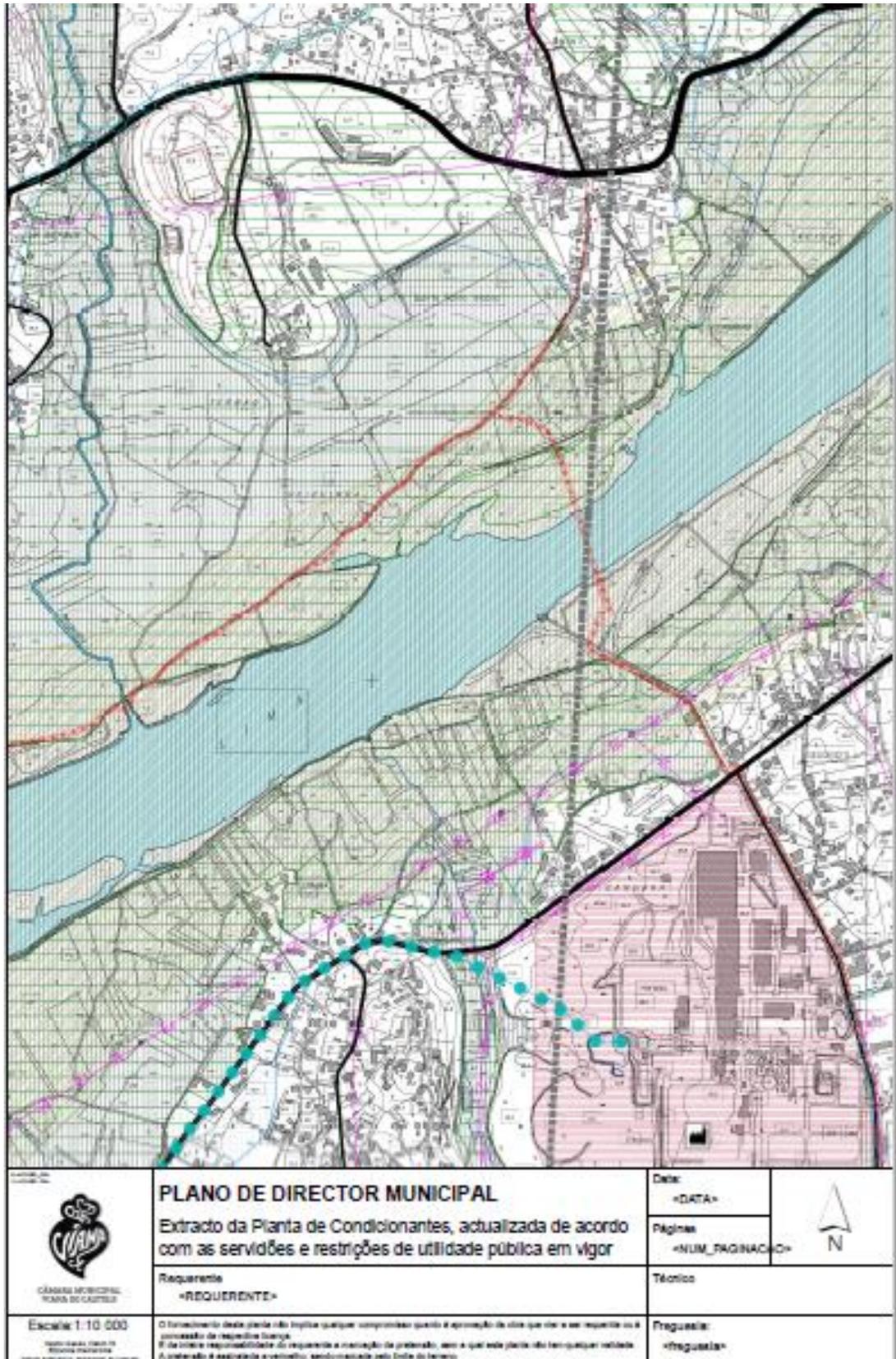
## AC. EM CÂMARA

### **(13) DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - “NOVA TRAVESSIA DO RIO LIMA ENTRE EN203 – DEOCRISTE E EN 202 – NOGUEIRA”, CÓDIGO DE INVESTIMENTO C07-I04.04-M01 DO PRR, COM DATA DE 18 DE JANEIRO DE 2022:-**

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - “NOVA TRAVESSIA DO RIO LIMA ENTRE EN203 – DEOCRISTE E EN 202 – NOGUEIRA”, CÓDIGO DE INVESTIMENTO C07-I04.04-M01 DO PRR, COM DATA DE 18 DE JANEIRO DE 2022.** A nova ligação rodoviária permitirá melhorar significativamente a atividade económica na região e, com especial relevância, desviar o tráfego de veículos pesados da EN203, atualmente bastante sobrecarregada pela atividade industrial crescente na margem esquerda do rio, em particular a da fábrica DS Smith, para a A27. Atualmente, o acesso às empresas e em especial à fábrica da DS Smith a partir A27 faz-se pelo Nó de Meixedo, prosseguindo pela EN305 e pela Ponte de Lanheses sobre o Rio Lima até Moreira de Geraz do Lima, onde entronca na EN203, seguindo por esta até atravessar a povoação de Deão. Estes troços da EN305 e da EN203 encontram-se saturados, atravessando no seu percurso zonas fortemente urbanizadas, com uma ocupação marginal densa, que condiciona a fluidez do tráfego e as condições de segurança. Com a construção da nova Travessia sobre o Rio Lima e a sua ligação à A27, diminui drasticamente o fluxo de trânsito pesado pelas estradas EN203 e EN305, aumenta a segurança rodoviária, aumenta a eficiência do transporte com a diminuição dos tempos de ligação e diminuição de emissão de CO2, conseguindo-se tirar também partido do investimento de 145M€ que a DS Smith está a fazer no seu processo produtivo. A solução de traçado desenvolve-se quase completamente dentro do corredor constante do Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. No entanto, algumas restrições identificadas, como sejam a localização da ecovia das Veigas, a proximidade a habitações/infraestruturas existentes (nomeadamente a conduta de adução que liga o Rio Lima à DS Smith) e a necessidade de garantir um perfil longitudinal (rasante) com características geométricas adequadas para o tipo de via pretendido, aconselhou a que na parte final do traçado este tenha sido implantado ligeiramente deslocado do espaço canal definido no PDM. O traçado da nova via inicia-se na designada rotunda da Torre, aproximadamente ao km 9 da EN202, terminando nas proximidades da fábrica da DS Smith (rotunda DS Smith), cerca do km 7 da EN203, numa extensão total aproximada de 1,95km. A travessia do Rio Lima requer a execução de uma nova ponte inserindo-se no corredor já previsto no Plano Diretor Municipal da Câmara de Viana do Castelo, onde está classificada como “Rede Primária Nível 2 - proposta”. O perfil transversal tipo da nova via é de 7 metros de faixa de rodagem (duas vias de 3.50m), bermas com 1.50m e um passeio de cada lado com 2.50m. A ponte a construir será constituída por uma estrutura em betão armado pré-esforçado e o método de construção proposto permite minimizar os impactes na galeria ripícola e habitats incluídos na Rede Natura 2000, REN e RAN. Assim, face ao exposto, proponho à Câmara Municipal que seja deliberada a aprovação desta proposta a fim de ser submetida à Assembleia Municipal, para que este órgão possa declarar o **Reconhecimento de Interesse Público Municipal**. Atendendo ao carácter urgente que a situação se reveste, propõe-se

ainda, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do art.º 28º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que seja feito requerimento à Presidente da Assembleia para realização de uma sessão extraordinária do respetivo órgão.







(a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e consequentemente remeter para aprovação da Assembleia Municipal. Mais foi deliberado que atendendo ao carácter urgente que a situação se reveste, e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 28º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que seja remetido requerimento à Presidente da Assembleia a solicitar a realização de uma sessão extraordinária do respetivo órgão. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, e a abstenção das Vereadoras Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto – “DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP - Pese embora os argumentos aduzidos na proposta a verdade é que o CDS tem dúvidas e reservas quanto à imprescindibilidade de uma nova travessia do Rio Lima, nomeadamente por, aparentemente, se destinar, essencialmente, à satisfação de necessidades de uma só fábrica, como de resto resulta notório da proposta. Acresce que o traçado que se propõe não é suficientemente claro quanto aos constrangimentos e eventuais prejuízos que imporá à paisagem, ao meio ambiente, aos residentes e aos proprietários directamente afectados ou que se situam na sua proximidade. Quanto a estas dúvidas, não há respostas nem certezas. Tomar decisões desta natureza não é fácil. Mas é certo que a projectada imposição de eficiências de transporte, e a consequente submissão a fluxos de trânsito pesado, resulta em detrimento do bem-estar das pessoas e na destruição da natureza. O que importa e tem relevância. É a ditadura do veículo automóvel, seja ele ligeiro ou pesado. É difícil aceitar a abertura de estradas e mais estradas, a construção das necessárias pontes de ligação, das inevitáveis rotundas e acessos, em número cada vez maior, num país tão pequeno e num Concelho de dimensão reduzida. Recorde-se a Irlanda, um país que tem apenas 8 autoestradas, num total de 1224 km, e que se desenvolve a bom ritmo, com qualidade e nível de vida dos seus habitantes. Só lhes falta o nosso clima, que não têm. Relembro a propósito que “os fundos europeus foram determinantes para a rede de autoestradas que Portugal tem. São, em contraste com a Irlanda 3,06 mil km. Portugal é o quarto a nível europeu com mais quilómetros de autoestradas, subindo para segundo lugar se essa comparação tiver em conta o número de habitantes de cada país. Esta realidade justifica a insistência de Bruxelas em dizer “nem mais um euro para estradas em Portugal. Só a muito custo, e após longas negociações Portugal consegue que alguns troços de estradas sejam financiados com verbas comunitárias. Foi assim no Portugal 2020, no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e tudo aponta para que assim seja no Portugal 2030”. A este propósito gostaríamos de realçar uma apreensão acrescida, da parte do CDS, que abrange esta proposta assim como a que versa sobre o acesso rodoviário ao Vale do Neiva. A comunicação social divulgou que a Câmara Municipal de Viana do Castelo informou ter garantido um financiamento de 23,4 milhões de euros para a construção da nova ponte e do acesso rodoviário ao Vale do Neiva. A

este propósito, é referido, bem ou mal, que o PRR tem de ser executado até Março de 2026 e que as obras propriamente ditas têm de ser iniciadas até Dezembro de 2023. Face às notícias que nos últimos dias se reportaram ao agravamento em 500 milhões de euros do valor das obras do Metro do Porto, o que sucederá ao Município de Viana do Castelo se, eventualmente, uma situação similar acontecer aqui? Designadamente, se a concretização das obras se complicar e arrastar de forma inesperada e, a par disso, os preços derraparem - a inflação ainda continua por aí -, incrementando-se descontroladamente? É que, apesar o prazo de dois anos para a execução parecer confortável, no caso das coisas se embrulharem e o tempo se esgotar, poderá não haver já Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) em vigor nem verbas de sobra para fazer face a uma situação que, potencialmente - oxalá que não -, poderá ter consequências catastróficas para o Município. Haverá alguma forma de acautelar ou minorar esse risco? Uma incógnita. Concluindo. O CDS não é contra o investimento. Apenas não tem, maioritariamente, certezas das implicações que um investimento como este acarreta. Assim sendo, abstém-se. (a) Ilda Araújo Novo.”. “DECLARAÇÃO DE VOTO DA CDU - A CDU abstém-se pelo facto de considerar que o projeto continua a não explicar as preocupações de maior com a rede Natura tal como foi referido na apresentação deste projeto no anterior mandato e onde a abstenção também foi a votação da CDU. A CDU será sempre a favor do desenvolvimento mas desde que este não interfira com as populações e com o Ambiente. (a) Cláudia Marinho.”.

**15 de Maio de 2023**